

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
COMISSÃO ACADÊMICA INSTITUCIONAL DO PROFNIT/IFBA

**Resolução nº 06/2020 – Matrícula Curso de Inverno**

A Comissão Acadêmica Institucional (CAI) do Curso Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação, Ponto Focal IFBA (PROFNIT-IFBA), tendo em vista o Art. 7º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) abre **vagas** para o **Curso de Inverno**, ofertado em parceria com o Ponto Focal UFAL, do Curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação.

**1. Do escopo**

Serão oferecidas vagas para matrícula, exclusivamente, no curso de inverno, ofertado em parceria com o Ponto Focal UFAL, com possibilidade de aproveitamento de créditos referente à disciplina optativa PROFNIT 17 - Empreendedorismo em Setores Tecnológicos (Optativa 1)

**2. Do preenchimento das vagas**

2.1 Serão oferecidas 11 vagas para matrícula dos discentes regulares **Turma ENA 2019**.

2.2 Serão ofertadas 20 vagas **para classificados no ENA 2020 do Ponto Focal IFBA**, sendo 09 vagas para o Campus Camaçari e 11 vagas para o Campus Jequié.

**3. Meios para solicitação de matrícula**

3.1 O aluno efetivará o requerimento exclusivamente por meio do preenchimento de formulário disponível nesta Resolução nº 06/2020 (Anexo 1) e encaminhará o formulário via e-mail para Secretaria de Pós-Graduação/DPGI por meio do endereço eletrônico [profnitifba.especial@gmail.com](mailto:profnitifba.especial@gmail.com), conforme o Cronograma, item 5 desta Resolução.

3.2 O e-mail deve ser encaminhado especificamente com o Anexo 1 (Formulário Requerimento de Matrícula) **devidamente preenchido, assinado e escaneado com boa resolução** e, no ASSUNTO da mensagem, deve ser colocado: **Resolução 06/2020/PROFNIT - NOME COMPLETO - CIDADE**.

3.3 Toda a documentação exigida para matrícula está listada no item 4 e deve ser anexada ao e-mail num único arquivo PDF.

**4. Da documentação para matrícula**

4.1 Para todos os candidatos será exigido o Requerimento de Matrícula (Anexo 1) para matrícula devidamente preenchido e assinado.

4.2 Para a matrícula dos candidatos classificados no ENA 2020 a documentação adicional exigida para matrícula está indicada abaixo:

- I. 01 (uma) foto 3×4 atual;
- II. Comprovante de residência atual.
- III. Título de eleitor;
- IV. Diploma de graduação;
- V. Histórico escolar de graduação;
- VI. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VII. Comprovante de quitação eleitoral ;

- VIII. Certidão de nascimento ou casamento;
- IX. Comprovante de vacinação antitetânica (DT);
- X. Cédula de Identidade;
- XI. Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- XII. Termo de Compromisso e Responsabilidade do Aluno a ser preenchido e assinado para ser mantido na pasta do aluno na CORES ou SRA (disponível no link: <http://www.profnit.org.br/wp-content/uploads/2017/03/PROFNIT-Termo-Compromisso-Aluno-em-170320APROVADO.pdf>)
- XIII. Comprovante de vínculo institucional para inscrito e selecionado nas cotas para servidores públicos

## 5. Cronograma

ATIVIDADES	DATAS / PERÍODOS*
Publicação da Chamada - Resolução nº 06/2020	03/07/2020
Matrícula remota dos alunos do Ponto Focal IFBA no curso de inverno da UFAL via <a href="mailto:profnitifba.especial@gmail.com">profnitifba.especial@gmail.com</a>	06/07 a 09/07/2020 às 23h59min
Período do curso	Datas: 19, 20, 21, 26, 27 e 28 de julho de 2020 (domingos, segundas e terças-feiras) Horário: Das 8 às 18h

*\*Datas sujeitas a alterações.*

## 6. Do Planejamento do Curso

- 6.1 As aulas das disciplinas ocorrerão em módulo, em julho de 2020, com carga horária total de 45 horas.
- 6.2 Em função da pandemia da Covid-19 o curso será realizado com apoio da plataforma webconferência da RNP.
- 6.3 Os interessados devem dispor de computadores e banda de internet confiáveis para participarem da disciplina.
- 6.4 A metodologia utilizada na disciplina contém dinâmicas que demandam da realização de aulas de dia inteiro.
- 6.5 A presença é obrigatória em 75% das atividades.
- 6.6 A ementa, horário e calendário de aulas estão descritos no Planejamento do Curso (**Anexo2**).
- 6.7 Recomendamos aos alunos do PROFNIT- Ponto Focal IFBA, que fiquem atentos às notícias e orientações publicadas na página oficial do IFBA sobre o funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas.

## 7. Condições de Aceite da Matrícula

- 7.1 O preenchimento do formulário de inscrição não dá garantia de aceite ou matrícula no curso de inverno.
- 7.2 Os discentes que se matricularem deverão cumprir absolutamente todos os requisitos, ou seja, garantir presença às aulas e atividades, ser aprovado nas avaliações e entrega de trabalhos/atividades.
- 7.3 Uma vez aprovado, o estudante poderá solicitar declaração através da GRA3.SSA, CORES.CAM ou SRA.JEQ, **do respectivo campus de inscrição**, no entanto o aproveitamento dos créditos em outros cursos de pós-graduação é de critério exclusivo dos programas, não cabendo responsabilidade do PROFNIT-IFBA.
- 7.4 Os pedidos de aproveitamento de crédito no âmbito do PROFNIT-IFBA e concernentes exclusivamente a esta Resolução 06/2020 poderão ser encaminhados por meio do endereço eletrônico [profnitifba.especial@gmail.com](mailto:profnitifba.especial@gmail.com) com cópia para [secretariapos.ssa@ifba.edu.br](mailto:secretariapos.ssa@ifba.edu.br)

7.5 A oferta de vagas de que trata essa Resolução não implica na oferta de Turma PROFNIT-IFBA para matrícula regular para os *Campi* Jequié e Camaçari no Exame Nacional de Acesso de 2021 (ENA 2021).

## 8. Disposições gerais

8.1 É de inteira responsabilidade do discente se informar acerca de possíveis alterações de cronograma.

8.2 Todas as informações e atos oficiais referentes ao PROFNIT-IFBA serão disponibilizados na página institucional do PROFNIT/IFBA: <https://portal.ifba.edu.br/profnit> e outros meios de divulgação disponibilizados pelo IFBA.

8.3 As dúvidas e casos omissos relativos à **Resolução N° 06/2020** para matrículas no Curso de Inverno serão resolvidos pela Comissão Acadêmica Institucional (CAI) do PROFNIT/IFBA.

8.4 A Secretaria de Pós-Graduação do Campus Salvador, que atende ao PROFNIT-IFBA, está localizada no IFBA - Campus Salvador, na Rua Emídio dos Santos, s/n, Barbalho, Salvador, BA, CEP: 40.301-015, telefone (71) 2102-9563, e-mail: [secretariapos.ssa@ifba.edu.br](mailto:secretariapos.ssa@ifba.edu.br), e horário de atendimento em dias úteis das 14 às 19 horas. **No momento, devido à pandemia da Covid-19, a Secretaria de Pós-Graduação está em atendimento remoto.**

Salvador, 01 de julho de 2020.

Comissão Acadêmica Institucional - PROFNIT/IFBA

**ANEXO 1**  
**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

<b>REQUERIMENTO DE MATRÍCULA – PÓS-GRADUAÇÃO</b>			<b>RESERVADO AO PROTOCOLO</b>		
			DATA:    /    / 2020		
ANO / SEMESTRE LETIVO <b>2019.3</b>			PROCESSO Nº		
<b>REQUERENTE</b>				<b>Nº MATRÍCULA</b>	
<b>ENDREÇO(Rua,Praça, Avenida)</b>			<b>Nº</b>	<b>TELEFONE(S)</b>	
<b>EDIFÍCIO</b>			<b>APTº</b>	<b>BAIRRO</b>	
<b>CIDADE / ESTADO</b>		<b>CEP</b>	<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		
<b>CURSO</b>				<b>CAMPUS</b>	
Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação					
<b>Nº</b>	<b>NOME DA DISCIPLINA</b>		<b>CÓDIGO</b>	<b>NATUREZA</b>	
<b>01</b>	Empreendedorismo em Setores Tecnológicos		<b>PROFNIT 17</b>	<b>Optativa/Eletiva</b>	
<b>RESERVADO AO COORDENADOR E/OU SECRETARIA DE CURSO</b>					
<b>REQUERENTE</b>			<b>RECEBEDOR</b>		
_ / _ / _			_ / _ / _		
_____			_____		
<b>DATA</b>	<b>ASSINATURA</b>		<b>DATA</b>	<b>ASSINATURA</b>	



**ANEXO 2**  
**PLANO DO CURSO DE INVERNO**  
**DISCIPLINA: EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO EM SETORES TECNOLÓGICOS**

## OFERTA DE DISCIPLINA

<b>Nome da Disciplina:</b>	<b>EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO EM SETORES TECNOLÓGICOS</b>
<b>Nome(s) do(s) Professor(es):</b>	JOSEALDO TONHOLO (PONTO FOCAL – UFAL)
<b>Carga horária total da disciplina:</b>	45/60 HORAS
<b>Período de realização da disciplina:</b>	DE 19 A 28 DE JULHO DE 2020 – CURSO DE INVERNO CURSO DE INVERNO, COM AULAS DE 8H00 AS 18H00 NOS SEGUINTE DIAS: <b>19, 20, 21, 26, 27 E 28 DE JULHO DE 2020 (DOMINGOS, SEGUNDAS E TERÇAS FEIRAS)</b>
<b>Quantidade de vagas para alunos:</b>	ATÉ O LIMITE DE 100 ESTUDANTES, QUE DEVEM ESTAR MATRICULADOS NOS SEUS RESPECTIVOS PONTOS FOCAIS.
<b>Caso a disciplina seja ofertada na modalidade condensada, favor apresentar uma justificativa:</b>	A METODOLOGIA UTILIZADA NA DISCIPLINA CONTÉM DINÂMICAS QUE DEMANDAM DA REALIZAÇÃO DE AULAS DE DIA INTEIRO.
<b>Observações</b>	EM FUNÇÃO DA PANDEMIA DA COVID-19 O CURSO SERÁ REALIZADO COM APOIO DA PLATAFORMA WEBCONF-RNP.  OS INTERESSADOS DEVEM DISPOR DE COMPUTADORES E BANDA DE INTERNET CONFIÁVEIS PARA PARTICIPAREM DA DISCIPLINA.  <b><u>ATENÇÃO:</u> A PRESENÇA É OBRIGATÓRIA EM 75% DAS ATIVIDADES. HAVERÁ CHAMADA!</b>



Disciplina: EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO EM SETORES TECNOLÓGICOS	
Carga horária: 45 ou 60 horas (a depender do programa)	Créditos: 03 ou 04 (a depender do programa)
Código:	Classificação: ( ) obrigatória ( x ) eletiva
Área de concentração: Desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora em áreas estratégicas em Química e Biotecnologia	
Responsável(is) pela proposta: Josealdo Tonholo	
Data de aprovação no Colegiado:	

### EMENTA

Estímulo ao empreendedorismo inovador; geração e gestão de negócios inovadores nas áreas tecnológicas; sistemas de inovação. Características do empreendedor e mitos associados. O processo do empreendedorismo. Oportunidades de negócio. Empreendedorismo corporativo. Empreendedorismo tecnológico: parques tecnológicos e incubadoras de empresas. Plano de negócio. Empreendedorismo inovador e sua dependência de setores tecnológicos específicos. Geração e gestão de negócios inovadores nas áreas tecnológicas. Sistemas de inovação. Marco Legal de CT&I.

### PROGRAMA

A cultura do Empreendedorismo no Brasil e no Mundo  
Empreendedorismo e Desenvolvimento  
O novo papel da Universidade  
A Hélice Tripla  
A evolução do conceito do empreendedorismo  
Características Empreendedoras  
O Empreendedorismo e a metodologia GEM  
O empreendedorismo contemporâneo - novos conceitos  
As áreas tecnológicas e o empreendedorismo em Química  
Ciclo de vida da empresa  
Motivos para Empreender  
A geração de negócios disruptivos a partir da academia  
Teoria visionária e rede de relações  
Os sistemas de suporte  
O empreendedor e o gerente  
Conceito de inovação  
Obstáculos para inovação  
Tendências x oportunidades  
A Sociedade do Conhecimento  
Os sistemas de inovação  
Fomento à CT&I  
As Políticas Nacionais de CT&I - PITCE, PDP, Brasil Maior, ENCTI  
O Novo Marco Legal de CT&I



## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- ARAÚJO, MH et al., O ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO NOS CURSOS DE QUÍMICA: FORMANDO QUÍMICOS EMPREENDEDORES; Quim. Nova, Vol. 28, Suplemento, S18-S25, 2005.
- BIAGIO, L A, “Como calcular preço de venda”, Ed. Manole, São Paulo, 2012.
- BRASIL, DECRETO Nº 9.283, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018
- COMUNIDADE EUROPEIA. Diretrizes da Comunidade Européia para as Universidades na Era do Conhecimento. 2018. Disponível em bit.ly/MyzVOK
- DOLABELA, F. ; O Segredo de Luiza, Cultura, Cultura, 1998.
- DOLABELA, F. ; Quero Construir minha história, Sextante, 2009.
- ETZKOWITZ, H. Innovation Lodestar: The entrepreneurial university in a stellar knowledge firmament. Technological Forecasting and Social Change, Volume 123, October 2017, Pages 122-129
- GEM - Global Entrepreneursip Monitor, Empreendedorismo no Brasil, Relatório Executivo, 2014.
- LAGES, VN E TONHOLO, J. Orgs. Desafios de Competitividade em Arranjos Produtivos Locais – Dinâmicas de Inovação e papel das Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos, Anprotec/Sebrae, Brasília, 2006.
- LOPES, RMA. Org. Ensino de Empreendedorismo no Brasil - PANORAMA, TENDÊNCIAS E MELHORES PRÁTICAS. Altabooks, São Paulo, 2017
- OECD - Manual de Oslo, 3a. Edição, FINEP, 2003.
- PALADINO, G.G. e MEDEIROS, L.A (ORG); Parques Tecnológicos e Meio Urbano, ANPROTEC/SEBRAE, 1997
- PIEKARSHI AET e TORKOMIAN, ALV. "As novas empresas de base tecnológica de São Carlos e sua sinergia com o potencial acadêmico, tecnológico e inventivo”, Locus Científico, Vol.02 n.03(2008)81-88
- PRICE, R.W., Roadmap for entreperneurial success, AMACON, 2004.
- THE ECONOMIST INTELLIGENCE UNIT, Foresight 2020 -Economic, Industryandcorporatetrends 2006.

## **METODOLOGIA:**

- Aulas expositivas
- Seminários, discussão em grupo, oficinas
- Revisões críticas
- Apresentações dos alunos
- Ensino e aconselhamento pelos pares
- Dinâmicas em grupo

Obs 1: Os estudantes são aconselhados a portarem notebooks ou tablets para consultas à internet durante a aula

Obs 2: Há uma intensa demanda por leitura de textos técnicos, que serão distribuídos sob forma digital após cada aula (PDF ou análogos).

Obs. 3: A condição de inscrição é que o estudante tenha o projeto de pesquisa de dissertação/tese definido com aval do orientador.